



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Seropédica

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
SEROPÉDICA NO EXERCÍCIO DE 2021, DE  
RESPONSABILIDADE DO EXCELENTÍSSIMO  
PREFEITO LUCAS DUTRA DOS SANTOS.”**

**HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, no uso das atribuições institucionais, conforme preconizam os artigos 29, VIII, e 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal,

**FAZ SABER** que o Plenário, em deliberação na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 13/04/2023, **APROVOU** as **Contas de Governo do Município de Seropédica do Exercício de 2021**, promulgando a **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL** o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º** Ficam **APROVADAS** as **Contas de Governo do Município de Seropédica do Exercício de 2021, de responsabilidade do Excelentíssimo Prefeito Senhor Lucas Dutra dos Santos**, na forma do artigo 135, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, em quórum **representado por 06 (seis) votos**, acompanhando o parecer opinativo emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº 210.740-0/2023, dando.

**Artigo 2º** Por força do artigo 270 e parágrafo único, da Resolução nº 19/2000 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Seropédica, a decisão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Seropédica

plenária será remetida ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**Artigo 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 13 de abril de 2023.

---

**HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**



### ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

**Ingredientes**

600 g de carne moída; 200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

**Modo de preparo**

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.

Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.

No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.

Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carne. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.

Leve a assar em forno previamente aquecido a 180°C durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.

Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

### SALADA MULTICOR

**Ingredientes**

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

**Modo de preparo**

Cortar os pimentões e a alface em tiras. Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis. Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

A empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS PARADA CERTA LTDA, CNPJ 48.075.787/0001-51, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SEMAM, através do Processo Nº 2022/220956, a Licença de Operação LO Nº 015/2023 válida até 12 de abril de 2028 para operar a atividade de posto de abastecimento de combustíveis líquidos na Avenida Felipe Salomão, Nº 216, Austin, Nova Iguaçu/RJ.

Não jogue lixo nas ruas.  
A população agradece!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Seropédica

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA NO EXERCÍCIO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO LUCAS GUTRA DOS SANTOS."

HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, no uso das atribuições conferidas, conforme precedentes dos artigos 29, VIII e 65, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER que a Câmara, em deliberação na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 13/04/2023, **APROVA** as Contas de Governo do Município de Seropédica do Exercício de 2021, pronunciando a **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL** o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Artigo 1º Com **APROVAÇÃO** as Contas de Governo do Município de Seropédica do Exercício de 2021, de responsabilidade do Exceletíssimo Prefeito Senhor Lucas Gutra dos Santos, no termo do artigo 135, § 1º da Lei Orgânica Municipal, em quilombo representado por 06 (seis) vereadores, acatando o parecer opinatório emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, sob o auto de Processo nº 210.749.00023, devida.

Artigo 2º Por força do artigo 210 e parágrafo único, da Resolução nº 13/2006 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Seropédica, a decisão produzida terá validade a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município.

HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

Processo nº 256/2023 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo do Contrato nº 005/2022, cujo objeto é a cessão de licenciamento de uso com manutenção e suporte mensal de sistemas integrados de gestão pública em plataforma web para diversos setores desta Casa Legislativa, adjudicando o presente à empresa EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA., no valor de R\$ 22.358,34 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) por mês, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R\$ 268.300,08 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos reais e oito centavos).

Em, 24 de abril de 2023.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES  
Presidente em Exercício da CMNI

Processo nº 37/2023 - Baseado nos pareceres do Controle e da Procuradoria, homologo, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo do Contrato nº 001/2021, cujo objeto é o aluguel e a manutenção de sistema integrado (painel eletrônico) para gestão automatizada dos trabalhos legislativos; adjudicando o presente à empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., com reajuste de 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento) - IPCA, na forma do Art. 55, III c/c 40, XI ambos da Lei 8.666/93, perfazendo o valor mensal de R\$ 26.162,67 (vinte e seis mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), pelo período de 12 (doze) meses, com o valor global de R\$ 313.952,04 (trezentos e treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

Em, 24 de abril de 2023.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES  
Presidente em Exercício da CMNI

Processo nº 292/2023 - Baseado nos pareceres do Controle e da Procuradoria, homologo, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo do Contrato nº 002/2021, cujo objeto é o aluguel de 14 (catorze) veículos; adjudicando o presente à empresa SERV RIO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com reajuste de 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento) - IPCA, na forma do Art. 55, III c/c 40, XI ambos da Lei 8.666/93, perfazendo o valor mensal de R\$ 48.201,79 (quarenta e oito mil, duzentos e um reais e setenta e nove centavos), pelo período de 12 (doze) meses, com o valor global de R\$ 578.421,48 (quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e oito centavos).

Em, 24 de abril de 2023.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES  
Presidente em Exercício da CMNI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 034/2021 (seis) meses.

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.

02 - CONTRATADO: Planum Planejamento e Consultoria Urbana Ltda.

03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta.

04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3135/2021.

05 - EMBASAMENTO: Art. 57, II, §2º, da Lei 8.666/1993.

06 - PRAZO: 06 (seis) meses.

07 - VALOR: Não haverá recursos financeiros envolvidos.

08 - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Antônio Sebastião da Silva  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PROCESSO 623/2023

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação, conforme art. 24, X, da Lei Federal 8.666/1993 e a Lei 8245/91 e suas alterações, conforme parecer Jurídico e parecer da Controladoria, em favor de CRISTIANE MARQUES FERNANDES, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), por um período de 06 (seis) meses.

Porto Real, 11 de abril de 2023.

Valeria Aparecida Sá Gonçalves  
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.

02 - CONTRATADO: Cristiano Marques Fernandes.

03 - OBJETO: **Locação de imóvel em razão de concessão de benefício eventual em auxílio-moradia, denominado aluguel social.**

04 - EMBASAMENTO: Lei nº 591/2017.

05 - VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 623/2023.

07 - PRAZO: 06 (seis) meses.

08 - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

Valeria Aparecida Sá Gonçalves  
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 8141/2022

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei nº 8.666/93 e art. 1º, II do Decreto Municipal nº 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023 que objetiva a **AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL**, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), no processo administrativo 8141/2022, às empresas: Distrito Distribuidora de Material Ltda, CNPJ: 41.350.665/0001-02, Valor de R\$ 20.413,20 (vinte mil, quatrocentos e treze reais e vinte centavos); e Nutriplan Comercial Ltda, CNPJ: 32.694.553/0001-88, Valor de R\$ 115.185,00 (cento e quinze mil e cento e oitenta e cinco reais).

Porto Real, 30 de março de 2023.

Renato Antonio Ibrahim  
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.